



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Edital Complementar nº. 001 de 10 de Março de 2014.

O DIRETOR DA INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital Complementar ao Edital nº. 01, de 25 de fevereiro de 2014, da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2014/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal, durante um período letivo (semestre).

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. O processo seletivo dos discentes para participação no programa de monitoria será realizado por meio de uma comissão composta pelos(as) Professores Marina Mizukoshi, Luis Rodrigo Baumann, Fábio V. e Silva e Elisabeth C. de Faria, com a colaboração do Prof. Ole Peter Smith, Coordenador de Monitoria da Unidade.

1.3. As disciplinas, o número de vagas previstos para este processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE VAGAS	MODALIDADE DE MONITORIA
Cálculo de Funções de uma Variável	6	Com bolsa
Cálculo de Várias Variáveis	3	Com bolsa
Álgebra Linear	2	Com bolsa
Geometria Analítica	2	Com bolsa
Equações Diferenciais Ordinárias	1	Com bolsa
Probabilidade e Estatística	2	Com bolsa
Probabilidade e Estatística	2	Voluntário
Estatística I	1	Com bolsa
Inferência I	1	Com bolsa
Estatística Computacional	1	Com bolsa

Probabilidade II	1	Com bolsa
------------------	---	-----------

1.4. A carga horária de dedicação às atividades pertinentes à monitoria será de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo professor orientador da disciplina, de acordo com disponibilidade do monitor e necessidades da disciplina.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Somente poderão se inscrever o estudante dos cursos de graduação, desta Universidade e que tenha sido aprovado na disciplina cuja vaga para monitor está pleiteando.

2.2. Documentos para a inscrição:

- a) Formulário específico de inscrição devidamente preenchido – Anexo I – integrante deste Edital;
- b) Cópia do Extrato acadêmico completo;
- c) Cópia do RG e CPF.

2.3. As inscrições deverão ser efetivadas pelo próprio candidato, na Secretaria da Unidade Acadêmica ou na Secretaria do Instituto de Matemática e Estatística, no período de 11 a 18/03/2014, no horário das 08h00min às 20h00min.

2.7. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente processo seletivo, dispondo a Comissão de Seleção do direito de excluir aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa e não apresentar a documentação solicitada.

2.8. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

2.9. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no site da Unidade Acadêmica www.mat.ufg.br no dia 19 de março de 2014.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas:

- a) 1ª etapa: Prova Escrita, em caráter eliminatório;
- b) 2ª etapa: Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa, em caráter classificatório;
- c) 3ª etapa: Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.

3.2. Todas as etapas do exame de seleção ocorrerão entre os dias 20 a 23 de março de

2014.

3.3. O cronograma contendo as datas, locais e horários das provas serão divulgados no sítio da Unidade Acadêmica - www.mat.ufg.br.

3.4. Será considerado aprovado(a) na 1ª etapa o candidato que obtiver nota na Prova Escrita igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.5. Será considerado aprovado(a) na 2ª etapa o candidato que obtiver a nota na entrevista igual ou superior a 6,0 (seis).

3.6. A 3ª etapa é composta pela análise do extrato acadêmico de notas.

3.7. A nota final do candidato será obtida mediante média das três etapas do processo de seleção, 3.1 deste Edital.

3.8. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final no exame de seleção, igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.9. Os critérios de desempate serão estabelecidos pela comissão de professores especificada no item 3.1 deste Edital.

3.10. Outras etapas de avaliação poderão ser definidas pela comissão de professores especificada no item 3.1 deste Edital.

3.10. A ausência do candidato a quaisquer etapas do processo seletivo implicará sua desclassificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no quadro de avisos da Unidade Acadêmica/Instituto de Matemática e Estatística e também no sítio www.mat.ufg.br, até o dia 24 de março de 2014. Na ata final, a lista dos aprovados será apresentada em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

4.2. O processo seletivo terá validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de divulgação do resultado final.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após a divulgação do resultado final, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso, por escrito, à comissão de seleção.

6. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. Os conteúdos das provas escritas, datas e horários de realização da seleção serão divulgados no quadro de avisos da Unidade Acadêmica/Instituto de Matemática e Estatística e também no sítio www.mat.ufg.br, até o dia 25 de março de 2014.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pela da Instituto de Matemática e Estatística

Goiânia, 10 de março de 2014.

Prof. Geci José Pereira da Silva
Diretor do Intituto de Matemática e Estatística